Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/03/2018
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 115 , DE 2018.
(Autoria: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, em conformidade com o Artigo 44, § 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, referente ao Anteprojeto de Lei n° 17, de 2018, que autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel público e alienar nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e dá outras providências.

É o que Requer.
Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 14 de março de 2018.

Justificação

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo entende ser necessário mais prazo para analisar Anteprojeto de Lei n° 17, de 2018, por isso a necessidade de prorrogação para exarar o Parecer do referido Anteprojeto de Lei.

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro